



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº n.º 2549/MAP -31 Março 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1639/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 001916 de 31 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

*Gabinete do Ministro*

31.MAR.2010 001916

Exmo. Senhor  
Dr. André Miranda  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares

**C/CONHECIMENTO**

Exmº Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado Adjunto, das Obras  
Públicas e das Comunicações

**Assunto:** Pergunta n.º 1639/XI/(1ª) dos Senhores Deputados Bruno Dias e António Filipe (PCP)  
Situação e futuro do Aeroporto de Santa Maria

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, depois de consultado o Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, de informar o seguinte:

Pergunta:

*Que medidas e diligências estão a ser tomadas pelo Governo, e designadamente pela ANA Aeroportos, no sentido da dinamização do Aeroporto de Santa Maria, nomeadamente pela manutenção e melhoria das suas condições operacionais e pela reavaliação das taxas aeroportuárias praticadas?*

Resposta:

Sem embargo das diversas imprecisões e especulações de enquadramento que antecedem a questão, há que esclarecer os seguintes aspectos:



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

*Gabinete do Ministro*

1. Manutenção e melhoria das condições operacionais do aeroporto de Santa Maria

A ANA, S.A., garante todas as condições de operacionalidade do aeroporto que decorrem da aplicação da legislação nacional e internacional em vigor, e que estão mundialmente disponíveis através do AIP. A qualidade, a quantidade e a capacidade de processamento horário ultrapassam muito largamente as exigências operacionais da tipologia e natureza do tráfego que o demanda.

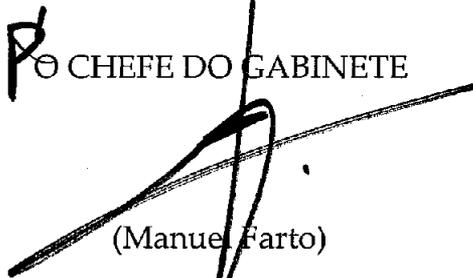
2. Reavaliação das taxas aeroportuárias

As taxas aeroportuárias em vigor no aeroporto de Santa Maria são iguais às que se praticam em qualquer dos aeroportos da ANA, S.A., na Região Autónoma dos Açores, e que são, em média 24,32% mais baixas do que nos restantes aeroportos sob gestão desta Empresa.

Para além deste facto, estão disponíveis, desde 2005, dois sistemas de incentivos:

- a) Um, para o aumento do tráfego de passageiros através do apoio à abertura de novas rotas ou incremento de frequência das existentes;
- b) Outro, concebido exclusivamente para o fomento de escalas técnicas no Aeroporto de Santa Maria, através do qual as companhias aéreas podem beneficiar de um incentivo de 30% sobre as taxas de aterragem, para um máximo de 4 temporadas homólogas, ou 8 temporadas consecutivas, com um mínimo de 10 escalas por período IAT, num cômputo final superior a 50% de desconto relativamente a uma operação comercial normal.

Com os melhores cumprimentos,

  
O CHEFE DO GABINETE

(Manuel Farto)

**SÉRGIO JUNES**

Adjunto em substituição do Chefe do Gabinete  
(Disp. 24960, 2.ª Série de 13/11/2009)